



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 343/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA JOSÉ OLIVATTI, NO TRECHO DE SAÍDA DO MUNICÍPIO EM DIREÇÃO À CIDADE DE SANTA ADÉLIA**, com o objetivo de proporcionar maior segurança viária e pessoal aos usuários da via.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a iluminação pública adequada é fator determinante para a segurança viária e para a prevenção de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que trechos com iluminação deficiente favorecem a ocorrência de acidentes e a sensação de insegurança entre motoristas e pedestres;

CONSIDERANDO que a Avenida José Olivatti constitui importante via de acesso e saída do Município em direção à cidade de Santa Adélia, sendo intensamente utilizada pela população;

CONSIDERANDO que a melhoria da iluminação pública é medida de baixo custo relativo e de grande impacto na segurança da via;

CONSIDERANDO que a via em questão é utilizada tanto por moradores locais quanto por motoristas em trânsito para outros municípios da região;

CONSIDERANDO que a instalação de pontos adicionais de iluminação pública pode ser realizada em parceria com a concessionária de energia elétrica responsável pela região;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a segurança pública também é beneficiada pela boa iluminação, reduzindo a ocorrência de ilícitos em trechos escuros e de menor movimento;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio do setor competente, avaliar a viabilidade técnica de instalação ou substituição de pontos de iluminação no trecho indicado;

CONSIDERANDO, por fim, que a melhoria solicitada está em consonância com o dever constitucional do Município de zelar pela segurança e pelo bem-estar de seus munícipes.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA